

PAUTA Nº 003- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003-2025
05-03-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 05/03/2025, às 08h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 004/2025 – Sessão Ordinária do dia 24/02/2025</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Notificação	Equipe Transferegov	Informando inclusão, alterações e/ou atualizações no plano de trabalho dos recursos na modalidade de transferência especial disponibilizados no Transferegov para o município de Rio Bonito do Iguçu. Programa:09032023. Plano de ação:09032023-35865. Emenda Parlamentar:202332200005-Hermes Parcianello. Programa:09032023. Plano de Ação:09032023-33723. Emenda Parlamentar:202337020014-Leandre. Programa:09032021. Plano de Ação:09032021-12409. Emenda Parlamentar:202140110023-Gleisi Hoffmann.
Parecer nº01/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei do legislativo nº01/2025.
Parecer nº02/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei do legislativo nº02/2025.
Parecer nº03/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei Complementar em regime de urgência nº01/2025.
Parecer jurídico nº03/2025	Melissa Cassiana Carrer	Projeto de Lei do Legislativo 001/2025. Dispõe sobre Declarar de Utilidade Pública municipal a

		Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu - APIRBI.
Parecer jurídico nº04/2025	Melissa Cassiana Carrer	Projeto de Lei do Legislativo 002/2025. Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências
Parecer jurídico nº05/2025	Melissa Cassiana Carrer	Projeto de Lei Complementar nº 001/2025. Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e dos Agentes de Combate às Endemias- ACE, no Município de Rio Bonito do Iguaçu- Paraná.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.2 MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025: De autoria do vereador Luiz André Moreira, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu - APIRBI.

PROJETO DE LEI Nº 02/2025: De autoria da vereadora Elenice Silmara de Oliveira, acompanhada pelos vereadores Luiz André Moreira, Carlinhos Teles da Silva Junior e Valmir Matias de Oliveira. Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025: De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente